



**Este artigo** está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

**Você tem direito de:**

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

**De acordo com os termos seguintes:**

Atribuição — Você deve dar o **crédito apropriado**, prover um link para a licença e **indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.

Não Comercial — Você não pode usar o material para **fins comerciais**.

Sem Derivações — Se você **remixar, transformar ou criar a partir** do material, você não pode distribuir o material modificado.

**Sem restrições adicionais** — Você não pode aplicar termos jurídicos ou **medidas de caráter tecnológico** que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



**This article** is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

**You are free to:**

Share — copy and redistribute the material in any medium or format

**Under the following terms:**

Attribution — You must give **appropriate credit**, provide a link to the license, and **indicate if changes were made**. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

NonCommercial — You may not use the material for **commercial purposes**.

NoDerivatives — If you **remix, transform, or build upon** the material, you may not distribute the modified material.

**No additional restrictions** — You may not apply legal terms or **technological measures** that legally restrict others from doing anything the license permits.

IV Seminario Hispano Brasileiro de Pesquisa em Informação,  
Documentação e Sociedade

## Políticas de informação, universidade e desenvolvimento

**Coordenação:**

Profa. Dra. María Aurora Cuevas Cerveró (UCM)

Profa. Dra. María Teresa Fernández-Bajón (UCM)

Brasília  
Faculdade de Ciência da Informação  
Universidade de Brasília  
2015

### Equipe Editorial

#### Faculdade de Ciência da Informação - FCI Diretora

Elmira Luzia Melo Soares Simeão

#### Núcleo de Editoração e Comunicação - NEC Coordenadora

Claudia Neves Lopes

#### Diagramação

Bruna Ribeiro de Freitas

#### Capa

### Conselho Editorial e Científico

Dra. Cecília Leite de Oliveira (IBICT)

Profa. Dra. Elmira Luzia M. Soares Simeão (UnB)

Profa. Dra. Georgete Medleg Rodrigues (UnB)

Profa. Dra. María Aurora Cuevas Cerveró (UCM)

Profa. Dra. M<sup>a</sup> Teresa Fernández Bajón (UCM)

Profa. Dra. Marta Lúgia Pomim Valentim (Unesp)

Profa. Dra. Regina Célia Baptista Belluzzo (Unesp)

**P769** Políticas de informação, universidade e desenvolvimento / María Aurora Cuevas Cerveró, María Teresa Fernández-Bajón, coordenação. – Brasília : Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, 2015. 274 p. ; il.

Contém bibliografia.

Trabalhos originalmente apresentados no IV Seminário Hispano Brasileiro de Pesquisa em Informação, Documentação e Sociedade.

ISBN 978-85-88130-45-6

I. Política informacional. 2. Ciência da informação. I. Cuevas Cerveró, María Aurora, (coord.). II. Fernández-Bajón, María Teresa, (coord.). III. Seminário Hispano Brasileiro de Pesquisa em Informação, Documentação e Sociedade (4. : Marília, SP : 2015).

CDU 02:32

---

## A INFORMAÇÃO NA PERSPECTIVA DA TRANSPARÊNCIA: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Luzia Zorzal<sup>1</sup>**

luzia.zorzal@gmail.com

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Universidade de Brasília(UnB)

Professora do Curso de Ciências Contábeis Universidade Federal do Espírito Santo, Bolsista Capes.

**Georgete Medleg Rodrigues**

medleg.georgete@gmail.com

Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade de Brasília (UnB)

**Resumo:** A centralidade da informação no mundo contemporâneo indica que ela ocupa uma dimensão planetária e num espaço social que é inerentemente dinâmico. A transparência e o acesso à informação pública devem ser socializados e democratizados. Proporcionar à sociedade informações de qualidade para que os *stakeholders* possam aproveitar todo o potencial que os dados podem oferecer é crucial para os gestores públicos. Em contrapartida, a contabilidade dispõe de um arcabouço normativo com vistas ao registro, mensuração e evidenciação das informações contábeis que são requeridas tanto para efeito da prestação de contas dos gestores (*accountability*) quanto para a tomada de decisões. Nesse sentido, esta comunicação parte de uma pesquisa de doutorado em Ciência da Informação em andamento, investiga as características qualitativas da informação contábil, no setor público, com base nos instrumentos normativos emanados dos órgãos controladores que disciplinam a matéria comparando-as com as características qualitativas da informação segundo a Ciência da Informação. A pesquisa, embora de natureza qualitativa, compreende etapas exploratória e descritiva. Os dados são explicados com base nos procedimentos da análise de conteúdo. Os resultados parciais apontam que a maioria das características qualitativas atribuídas à informação é similar e/ou equivalente nas duas áreas. No entanto, observa-se que algumas características qualitativas da informação não são equivalentes nos dois campos. A Ciência da Informação possui atributos de qualidade da informação que poderão beneficiar as características qualitativas da contabilidade e *vice-versa*. A melhoria da qualidade da informação do setor público conseqüentemente favorecerá a transparência ativa, a *accountability* e o controle social.

**Palavras-Chave:** Qualidade da Informação; Transparência; *Accountability*; Acesso à Informação; Setor Público.



## 1 INTRODUÇÃO

Para as entidades públicas a disponibilização de dados completos, atuais e com qualidade além de promover a transparência ativa, colabora com a participação social, para a promoção da eficiência da gestão pública e do combate à corrupção. Rodrigues (2013) destaca que o conceito de transparência com a configuração que lhe é atribuída atualmente faz parte da agenda política tanto em nível internacional quanto nacional desde os anos 1970.

No Brasil, os entes públicos são obrigados pela Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) a prestar contas do uso de recursos públicos e a respeitar o princípio da publicidade, entre outros. Portanto é de cumprimento obrigatório para todos os entes governamentais. A cobrança por mais transparência pública, nos últimos anos, tem avançado de forma progressiva. Constitui tema de importância social e gerencial, que vem recebendo destaque em muitos eventos e também em várias legislações recentes. A transparência e o acesso à informação estão previstos como direitos do cidadão e dever do Estado, na CF/1988 e normativos, como: Lei Complementar (LC) nº 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), entre outros.

Outra referência para o desenvolvimento da transparência é a convergência com as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS ou Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NICSP), editadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC ou Federação Internacional de Contadores).

É possível inferir importantes contribuições e estímulos por parte de organismos multilaterais, com destaques para a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD ou Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), o *World Bank* (Banco Mundial), a IFAC e, no caso do Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU) dentre outros, com a finalidade de incentivar a boa governança mundial e, em consequência, mais transparência nas informações.

A transparência poderá ajudar a promover uma administração pública mais aberta à participação social e a colaborar na transição da *cultura do segredo* para a *cultura de acesso* à informação, com disponibilização proativa de dados e

informações. A LAI é um instrumento a mais para promover o governo aberto (*open government*), a transparência, a *accountability*, além de auxiliar na luta contra a corrupção. No entanto, para isso, será necessário assegurar a sua efetividade.

Nesse sentido, proporcionar à sociedade informações governamentais de qualidade para que os *stakeholders* (partes interessadas) possam aproveitar todo o seu potencial é crucial para os gestores públicos. Ademais, verifica-se que há, no setor público (SP), grande volume de dados de interesse dos *stakeholders* e com potencial de gerar informações úteis para a tomada de decisões, e que, apesar do vasto volume de informações, a transparência permanece restrita, principalmente com relação aos dados e informações contábil-financeiras. Em contrapartida, a contabilidade dispõe de um arcabouço normativo com vistas ao registro, mensuração e evidenciação das informações contábil-financeiras e não financeiras, de eventos econômicos e outros fenômenos, que são requeridas tanto para efeito de *accountability* quanto para a tomada de decisões.

Embora exista a obrigatoriedade de as grandes corporações publicarem seus relatórios contábil-financeiros o mesmo não ocorre com todas as instituições do SP, e, conseqüentemente, estudos acerca da divulgação dessas informações também são bem mais limitados.

Dessa forma, essa comunicação, parte de uma pesquisa de doutorado em Ciência da Informação (CI) em andamento, investiga as características qualitativas (CQs) da informação contábil, no SP, com base nos instrumentos normativos emanados dos órgãos controladores que disciplinam a matéria, comparando-as com as CQs da informação segundo a CI.

## **2 METODOLOGIA**

A pesquisa de doutorado cujos resultados parciais são aqui apresentados é de natureza qualitativa e compreende etapas exploratória e descritiva. Foi realizada uma análise comparativa entre as CQs da informação na CI e nas Ciências Contábeis (CCs). Os dados textuais das CQs da informação nos dois campos de estudo – Ciência da Informação e Ciências Contábeis – foram analisados com o objetivo de compreender, comparar e explicar os dados com base nos procedimentos da análise de conteúdo (BARDIN, 2004). Para se comparar as CQs da informação nas duas áreas, organizou-se um quadro sintetizando essas CQs na CI e nos aspectos normativos das CCs, com foco no SP.

### 3 RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A informação é apenas um dos elementos para o exercício do direito de cidadania e democracia. A CF/1988 elevou o acesso à informação pública como um dos direitos fundamentais para os cidadãos brasileiros. A disseminação da informação faz parte de um conjunto de direitos ratificados pelas sociedades modernas. O acesso a informações é um direito humano fundamental previsto no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Na perspectiva de Wersig e Nevelling (1975), a CI desenvolveu-se historicamente, porque os problemas de informação modificaram completamente sua relevância para a sociedade: "Atualmente, o problema de transmitir conhecimento para aqueles que dele necessitam é uma responsabilidade social, e essa responsabilidade social parece ser a verdadeira origem da *ciência da informação*" (WERSIG; NEVELLING, 1975, p. 28, grifo do autor, tradução nossa).

Muitos são os conceitos de informação. Na sociedade contemporânea o conceito de informação desempenha um papel central. O conhecimento e a sua comunicação são fenômenos básicos de toda a sociedade humana e o surgimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e seus impactos globais caracterizam a sociedade atual como uma sociedade da informação. A CI tem-se voltado para os fenômenos de relevância e interpretação como aspectos básicos do conceito de informação. À medida que os sistemas de informação tornam-se mais globais e interconectados, a informação implícita é, na maioria das vezes, perdida. Isto faz com que a CI seja mais receptiva aos impactos sociais e culturais dos processos interpretativos e às diferenças qualitativas entre diferentes contextos e mídias. É uma tarefa essencialmente multi e interdisciplinar (CAPURRO; HJORLAND, 2007).

O termo informação como um possível objeto da CI, como salientado por Wersig e Nevelling (1975) é um dos casos mais extremos de polissemia na comunicação técnica de informação e documentação e eles destacam a ambiguidade do termo informação como sua maior dificuldade. Sugerem que ao se utilizar o termo informação deve-se deixar claro seu significado.

Considerando a inter-relação que se deseja estabelecer entre CI e CCs selecionou-se, no âmbito da CI, a definição de Le Coadic (2004) por esta possuir mais compatibilidade com as CCs.



A informação é um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte. A informação comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora, etc. (LE COADIC, 2004, p.4).

Essa definição também foi escolhida por Valente (2014), que a transpôs para o campo das CCs enunciando-a da seguinte forma:

[...] informação contábil é um conhecimento inscrito, tanto de forma impressa como digital, comportando elemento de sentido. É também um significado transmitido a seres conscientes através de mensagens inscritas em suportes espaços-temporais impressos e digitais, materializados pelas Demonstrações Contábeis e relatórios adicionais publicados ou disponibilizados pelas organizações por diferentes meios (VALENTE, 2014, p.43).

A definição de informação pública merece destaque neste estudo uma vez que seu foco recai sobre as CQs da informação no SP. Batista (2010) formulou o conceito de informação pública, como resultado de sua pesquisa de mestrado sob o título *Informação pública: entre o acesso e a apropriação social* da seguinte forma:

Informação pública é um bem público, tangível ou intangível, com forma de expressão gráfica, sonora e/ou iconográfica, que consiste num patrimônio cultural de uso comum da sociedade e de propriedade das entidades /instituições públicas da administração centralizada, das autarquias e das fundações públicas. A informação pública pode ser produzida pela administração pública ou, simplesmente, estar em poder dela, sem o *status* de sigilo para que esteja disponível ao interesse público/coletivo da sociedade. Quando acessível à sociedade, a informação pública tem o poder de afetar elementos do ambiente, reconfigurando a estrutura social (BATISTA, 2010, p.40).

No contexto dos poderes públicos toda informação gerada, recebida ou acumulada por eles, deve ser difundida aos cidadãos, como meio de transparência de seus atos, para permitir a participação da cidadania na vida pública e potencializar a confiança da sociedade nas instituições públicas que a servem (RAMOS-SIMÓN; CARMONA; AVILÉS, 2009)

Esses autores assinalam as características que as informações públicas deverão ter: a) informação completa: sistematizada, protegida de acessos não desejados; b) informação objetiva, confiável; c) informação acessível em distintos formatos e ao alcance de seus potenciais destinatários; d) difusão proativa, além de permitir o acesso, a administração pública deve dar publicidade aos documentos facilitando seu conhecimento e localização; e) acesso individual (a criação de canais individuais de comunicação como Internet, propicia que a administração favoreça o consumo individual de informação); f) Informação de qualidade (que cumpra padrões técnicos); g) relevante, fácil de encontrar, integrada, organizada e fácil de usar (a

informação é um direito e um bem econômico que goza da característica de bem público, de modo que o uso por uns, não exclui o dos demais).

São exemplos de tipos de informação e documentos públicos produzidos ou custodiados pelos entes públicos: informes, publicações oficiais, boletins, relatórios, atas, arquivos e registros administrativos, recursos Web, etc. O conjunto de informações e documentos detidos pelas instituições públicas foi denominado de **ativos de informação**, sendo tais ativos o conjunto de elementos com valor informativo de propriedade de uma empresa, instituição ou indivíduo e reflexo de sua atividade (RAMOS-SIMÓN; CARMONA; ÁVILÉS, 2009; MENDO *et al.*, 2013).

Os cidadãos podem acessar a informação produzida pelos entes públicos de duas formas: a) a instituição divulga informações por força de uma política de comunicação ou procedimento legalmente exigido, isto é, divulgação proativa ou como na LAI, transparência ativa; b) o cidadão solicita informações ou documentos a uma instituição pública, ação definida na LAI como transparência passiva, ou, como denominou Mendo *et al.* (2013), informação reativa.

O tratamento automatizado da informação pública faz com que os dados sejam convertidos em unidade de informação básica, pois permite combinar, agregar e desagregar para elaborar novas informações, gerando assim grande interesse para que as instituições possibilitem seu livre acesso para gerar novos conhecimentos e riqueza em um contexto em que a informação e conhecimento tornaram-se um importante ativo econômico (MENDO *et al.*, 2013).

Os princípios do Governo aberto incluem a produção, a organização e a disseminação da informação, ações favorecidas pelas TICs, para a transparência e o acesso à informação. As informações públicas, nesse contexto, devem ser democratizadas. A dimensão social do acesso à informação resulta da responsabilidade social que as entidades públicas têm de transmitir informação à sociedade. Para que a informação seja obtida pela sociedade ela deve ser, em primeiro lugar, disponibilizada, ou melhor, divulgada tempestivamente, com dados abertos (*open data*), ser compreensível, apresentar elevado grau de precisão, ser transparente, dentre outras características para uma eficaz *accountability*.

O termo transparência assumiu novos significados e ganhou popularidade nas duas últimas décadas, embora, após os anos 1970, tenha tido lugar de destaque no discurso administrativo na América do Norte e na Europa ocidental, tornando-se um dos valores essenciais da administração pública, configurando-se como um eixo privilegiado do reformismo administrativo que fez da transparência, o princípio, e do segredo a exceção (JARDIM, 1999; RODRIGUES, 2013).

Para Speck (2002) a transparência é uma arma simples e eficiente para evitar arranjos antes tolerados sob o véu da desinformação e para Tapscott e Ticoll (2005) a transparência é uma antiga força com novo poder que tem implicações de longo alcance para todo mundo. Para esses últimos, a transparência vai além da obrigação de revelar informações financeiras básicas e a definem “como a acessibilidade, para os *stakeholders*, às informações institucionais referentes a assuntos que afetem seus interesses” (TAPSCOTT; TICOLL, 2005, p. 23).

Rodrigues (2013, p.424) argumenta que na atualidade “[...] a noção de transparência já está incorporada – embora não inteiramente praticada pelos governos e instituições – como uma premissa para o bom funcionamento da Administração Pública”.

Assim, a transparência pode ser definida como a qualidade percebida de informação intencionalmente compartilhada de um emissor. Ela é uma função do *disclosure* (evidenciação), clareza e acurácia da informação (SCHNACKENBERG; TOMLINSON, 2014).

Segundo a *Transparency International* (2009, p. 44) “a transparência é a qualidade de um governo, empresa, organização ou pessoa de serem abertos na divulgação de informação, normas, planos, processos e ações”. E os funcionários têm a obrigação de atuar de maneira visível, previsível e compreensível na promoção da participação social e *accountability*.

#### **4 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO NAS CCs E NA CI**

O órgão normatizador da contabilidade norte-americana *Financial Accounting Standards Board* (FASB ou Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira), em maio de 1980, por meio do *Statement of Financial Accounting Concepts* (SFAC ou Pronunciamento de Contabilidade Financeira) nº 2, definiu as CQs da informação contábil como os atributos que tornam essa informação útil e as qualidades que devem ser buscadas quando as decisões são tomadas.

Em setembro de 2010, o FASB com a colaboração do *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho Internacional de Normas Contábeis) elaborou o SFAC nº 8 – *Conceptual Framework for Financial Reporting* (Estrutura Conceitual de Informações Financeiras) que substituiu o SFAC nº 2 e apresenta a seguinte perspectiva acerca da utilidade da informação financeira e suas características qualitativas:

Se a informação financeira é para ser útil, ela deve ser relevante e representar fielmente o que ela pretende representar. A utilidade da

informação financeira é ampliada se for comparável, verificável, tempestiva e compreensível (FASB, 2010, p. 16, tradução nossa).

As CQs fundamentais, apontadas pelo FASB são **relevância e representação fiel**. Na versão de 2010 foi utilizada a expressão representação fiel (*faithful representation*) em substituição ao termo confiabilidade (*reliability*), usado na versão anterior (1980). Nessa última versão foram sugeridas também as seguintes características qualitativas da informação financeira: transparência; alta qualidade; consistência interna; apresentação justa, verdadeira e apropriada e, credibilidade. No entanto, para o FASB (2010), essas características da qualidade são palavras diferentes para descrever a informação que tem as características qualitativas de **relevante e fidelidade representacional** realçada por compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Para o SP, a IFAC, por meio da *Conceptual Framework for General Purpose Financial Reporting by Public Sector Entities* (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro com Propósito Geral aplicada às entidades do setor público), na edição de 2014, apresenta seis características qualitativas: **relevância, representação fiel, compreensibilidade, oportunidade** (ou tempestividade), **comparabilidade e verificabilidade**. As CQs são atributos que tornam a informação útil e apoiam a consecução dos objetivos dos relatórios contábil-financeiros. Tais objetivos são fornecer informações úteis para os propósitos da *accountability* e tomada de decisões (IFAC, 2014). A definição dessas CQs encontra-se no Quadro 1:

Além das CQs, a IFAC (2014) aborda também as restrições dominantes sobre as informações incluídas nos relatórios financeiros: a) materialidade ou importância relativa; b) custo *versus* benefício; e c) equilíbrio entre as CQs. Cada uma das CQs é parte integral de outras características e atuam de forma conjunta para proporcionar nos relatórios financeiros informação útil para alcançar os objetivos da informação financeira. No entanto, na prática, todas essas CQs podem não ser alcançadas plenamente e pode ser necessário um equilíbrio (ou *trade-off*) entre algumas delas (IFAC, 2014).

Igualmente, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao SP, por meio das Resoluções CFC n°s 1.132/2008 e 1.366/2011 (CFC, 2008, 2011) estabeleceu as características da informação contábil no SP, conforme Quadro 2.

**Quadro 1 – Características qualitativas da informação contábil do SP segundo a IFAC**

<b>Características</b>	<b>Definição segundo a Estrutura Conceitual da IFAC (2014)</b>
Relevância	A informação financeira e não financeira é relevante se é capaz de influenciar na consecução dos objetivos dos relatórios financeiros. A informação financeira e não financeira é capaz de influenciar quando tem valor confirmatório (se ratifica ou altera expectativas passadas – ou presentes), valor preditivo ou ambos.
Representação fiel	Para ser útil a informação financeira deve ter representação fiel do fenômeno que se propõe representar. Representação fiel se alcança quando a descrição dos fenômenos é completa, neutra e livre de erros significativos.
Compreensibilidade	Compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos usuários compreender seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação se classifica, caracteriza e apresenta de forma clara e concisa. A comparabilidade também melhora a compreensibilidade. Presume-se que os usuários têm um conhecimento razoável a respeito das atividades da entidade e o ambiente em que ela atua, são capazes e estão preparados para ler, revisar e analisar as informações dos relatórios financeiros com razoável diligência.
Oportunidade (ou tempestividade)	Significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca sua capacidade para ser útil para fins de prestação de contas ( <i>accountability</i> ) e tomada de decisões. Uma ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.
Comparabilidade	A comparabilidade permite aos usuários identificar similaridades e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos. A comparabilidade não é uma qualidade de um item individual de informação, mais sim uma qualidade da relação entre dois ou mais itens de informação. Para que a informação seja comparável, coisas similares devem ver-se parecidas e coisas distintas devem ver-se diferentes. A aplicação consistente dos princípios, políticas e base de preparações contábeis de informação financeira e não financeira com resultados prospectivos e reais melhorará a utilidade de qualquer comparação de resultados reais e projetados.
Verificabilidade	Ajuda a assegurar aos usuários que a informação nos relatórios financeiros representa fielmente o fenômeno econômico e de outros fenômenos que se propõe representar. Para ajudar a assegurar aos usuários que a informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva e explicações incluídas nos relatórios financeiros representem fielmente os fenômenos econômicos e de outros tipos que pretendem representar, as suposições que sustentam a informação revelada, as metodologias adotadas para reunir essa informação e os fatores e circunstâncias que apoiam as opiniões expressadas ou reveladas devem ser transparentes. Isto permitirá aos usuários formar julgamentos sobre a adequação dessas suposições e o método de compilação, mensuração, representação e interpretação da informação.

Fonte: Elaboração própria, com base na Estrutura Conceitual da IFAC (IFAC, 2014, p. 50-68).

**Quadro 2 – Características da informação contábil do SP segundo o CFC**

<b>Características</b>	<b>Definição segundo as Resoluções CFC nºs 1.132/2008 e 1.366/2011</b>
Relevância	Entendida como a qualidade que a informação tem de influenciar as decisões de seus usuários auxiliando na avaliação de eventos passados, presentes e futuros. As informações apresentadas devem conter todos os aspectos relevantes.
Fidedignidade	Referente à qualidade que a informação tem de estar livre de erros materiais e de juízos prévios, devendo, para esse efeito, apresentar as operações e acontecimentos de acordo com sua substância e realidade econômica e, não, meramente com a sua forma legal. Os registros e as informações devem representar fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem.
Compreensibilidade	As informações apresentadas nas demonstrações contábeis devem ser entendidas pelos usuários. Deve permitir o detalhamento das informações em razão das diferentes expectativas e necessidades informacionais das diversas unidades organizacionais e seus respectivos usuários.
Tempestividade	Os fenômenos patrimoniais devem ser registrados no momento de sua ocorrência e divulgados em tempo hábil para os usuários. Qualidade de a informação estar disponível no momento adequado à tomada de decisão.
Comparabilidade	Os registros e as informações contábeis devem possibilitar a análise da situação patrimonial de entidades do setor público ao longo do tempo e estaticamente, bem como a identificação de semelhanças e diferenças dessa situação patrimonial com a de outras entidades. Entende-se a qualidade que a informação deve ter de registrar as operações e acontecimentos de forma consistente e uniforme, a fim de conseguir comparabilidade entre as distintas instituições com características similares.
Verificabilidade	Os registros contábeis realizados e as informações apresentadas devem possibilitar o reconhecimento das suas respectivas validades.
Confiabilidade	As informações contábeis devem reunir requisitos de verdade e de validade que possibilitem segurança e credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisão.
Imparcialidade	As informações devem ser apresentadas de modo a não privilegiar interesses específicos e particulares de agentes e/ou entidades.
Integridade	Os registros contábeis e as informações devem reconhecer os fenômenos patrimoniais em sua totalidade, não podendo ser omitidas quaisquer partes do fato gerador.
Objetividade	O registro deve representar a realidade dos fenômenos patrimoniais em função de critérios técnicos contábeis pré-estabelecidos em normas ou com base em procedimentos adequados, sem que incidam preferências individuais que provoquem distorções na informação produzida.
Utilidade	Os registros contábeis e as informações apresentadas devem atender às necessidades específicas dos diversos usuários. Deve ser útil à gestão tendo a sua relação custo benefício sempre positiva.
Visibilidade	Os registros e as informações contábeis devem ser disponibilizados para a sociedade e expressar, com transparência, o resultado da gestão e a situação patrimonial da entidade do setor público. Deve proporcionar maior transparência e evidência do uso dos recursos públicos.
Especificidade	Informações de custos devem ser elaboradas de acordo com a finalidade específica pretendida pelos usuários.
Granularidade	Sistema que deve ser capaz de produzir informações em diferentes níveis de detalhamento, mediante a geração de diferentes relatórios, sem perder o atributo da comparabilidade.

Fonte: Elaboração própria, com base nas Resoluções CFC nºs 1.132/2008 e 1.366/2011(CFC, 2008, 2011)

Com a finalidade de intercâmbio e enriquecimento recíprocos com outras áreas do conhecimento buscou-se sintetizar no Quadro 3 as características elencadas nos Quadros 1 e 2 da área de CCs, para o SP e acrescentar-se as CQs segundo a CI, com base nos estudos de Valente e Fujino (2012). A justificativa para a escolha da CI como parâmetro é que ambas – Ciências Contábeis e Ciência da Informação - têm a informação como elemento fundamental. Ademais, na vasta revisão de literatura de Valente e Fujino (2012, 2014) foram constatadas similaridades e também diferenças entre as CQs nas duas áreas de conhecimento.

As características que não apresentaram similaridade literal foram inseridas no Quadro 3, entre parênteses, buscando-se a equivalência por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2004), com base nos termos presentes nas suas próprias definições. Dessa forma, o Quadro 3 apresenta as CQs elencadas pela IFAC (2014) e pelo CFC (2008, 2011) para as CCs e, as CQs apresentadas por Valente e Fujino (2012) para a CI.

**Quadro 3** – Comparativo entre as CQs da informação nas CCs e na CI

Características	IFAC (2014)	Resolução CFC nºs		CI (VALENTE; FUJINO, 2012)
		1.132/2008	1.366/2011	
Relevância	Relevância	Representatividade	Relevância	Relevância/(Quantidade de informação apropriada/ Contextualização / Redundância/Representação concisa)
Representação fiel	Representação fiel	Fidedignidade	Fidedignidade	(Acurácia/ Perfeição)
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade	(Adaptabilidade)	(Interpretabilidade/Facilidade de entendimento)
Tempestividade (Oportunidade)	Oportunidade	Tempestividade	Oportunidade	Oportunidade/(Temporalidade)
Comparabilidade	Comparabilidade	Comparabilidade/(Uniformidade)	Comparabilidade	(Representação consistente)
Verificabilidade	Verificabilidade	Verificabilidade		
Confiabilidade		Confiabilidade		Confiabilidade/(Credibilidade/Identidade)
Imparcialidade		Imparcialidade		
Integridade		Integridade		Integridade/(Completeza)
Objetividade		Objetividade		Objetividade
Utilidade		Utilidade	Utilidade	(Valor agregado/Eficácia)
Visibilidade		Visibilidade	(Valor Social)	(Acessibilidade)
Especificidade			Especificidade	
Granularidade			Granularidade	
Segurança no acesso				Segurança no acesso
Facilidade de manipulação/operação				Facilidade de manipulação/ Operação
Ineditismo/raridade				Ineditismo/Raridade

Fonte: Elaboração própria, com base na IFAC (2014), CFC (2008, 2011) e Valente; Fujino (2012).

Comparando-se as CQs da informação nas CCs e na CI evidenciadas no Quadro 3, não obstante as diferenças de nomenclatura dos termos, dez das características presentes na CC (relevância, representação fiel, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade, confiabilidade, integridade, objetividade, utilidade e visibilidade) são similares e/ou equivalentes às da CI e quatro (verificabilidade, imparcialidade, especificidade e granularidade) não possuem similaridade e/ou equivalência com a CI, e a CI possui três características que não possuem similaridade e/ou equivalência com a CC (segurança no acesso, facilidade de manipulação/operação e ineditismo/raridade).

Nessa perspectiva, constata-se que muitas das características da informação apontadas nas duas áreas (CI e CC) são termos diferentes para descrever as CQs da informação, conforme destacado pelo FASB (2014).

Em uma análise comparativa entre as CQs da informação nas CCs e na CI é possível observar que cinco das seis (83%) CQs da informação contábil no SP (relevância, representação fiel, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade) estabelecidas pela IFAC (2014) são arroladas também pela CI. Apenas a característica verificabilidade não foi identificada entre as destacadas pelos estudos de Valente e Fujino (2012) para a área da CI.

No que diz respeito as quatro CQs da CC que não possuem similaridade e/ou equivalência com a CI, tem-se: a **verificabilidade** (as informações devem permitir o reconhecimento de suas validades), a **imparcialidade** (não privilegiar interesses específicos e particulares de agentes e/ou entidades); a **especificidade** (informação que visa a atender finalidade específica dos *stakeholders*); e a **granularidade** (característica de um sistema que gera informação em diferentes níveis de detalhamento). Granularidade é definida como “o nível de detalhe em que um objeto de informação ou recurso é visto ou descrito” (WOODLEY; CLEMENT; WINN, 2005, tradução nossa). Apesar de a pesquisa de Valente e Fujino (2012) não abordar a especificidade e a granularidade, essas são características também presentes na CI, como se depreende do estudo de Alves et al. (2012). Essas duas últimas características também possuem conexão entre si, uma vez que a granularidade está relacionada com o nível (ou grau) de especificidade pretendida pelos usuários (ALVES, 2012). Inferência válida também para as CCs. Portanto, em vez de quatro, apenas duas CQs da informação não possuem equivalências das CCs com a CI.

Quanto às três características que estão presentes na CI e não na CC - *segurança no acesso* (manter segurança no acesso à informação); *facilidade de*



*manipulação/operação* (relaciona-se com dados abertos – *open data*) e *ineditismo/raridade* (representa o novo, o recente) - para as duas primeiras acredita-se que, futuramente, serão incorporadas nos instrumentos legislativos das CCs, haja vista os avanços das TICs. De acordo com a definição da *Open Knowledge Foundation* (2012), dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar da mesma licença. O Brasil já dispõe de legislação tornando obrigatória a abertura de dados governamentais (Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2011). Não se trata de mera alternativa de viabilização da transparência pública, mas um dever a ser cumprido pelo gestor público. Para a última característica *Ineditismo/raridade*, pressupõe-se atendida pelas CCs de forma implícita uma vez que seus registros englobam indistintamente todos os fatos de uma entidade, quer sejam inéditos, raros ou não.

## 5 CONCLUSÕES

A comparação demonstrou o intercâmbio e enriquecimento recíprocos entre as duas áreas – Ciência da Informação e Ciências Contábeis – uma vez que ambas têm a informação como elemento fundamental. Os resultados parciais apontam que a maioria das CQs atribuídas à informação é similar e/ou equivalente nas duas áreas. No entanto, observa-se que algumas CQs da informação não são equivalentes nos dois campos. Os atributos de qualidade da informação da CI poderão beneficiar as CQs da contabilidade e *vice-versa*. A melhoria da qualidade da informação contábil consequentemente favorecerá a transparência ativa, a *accountability* e o *controle social* e dessa forma permitirá que os *stakeholders* façam avaliações da gestão das entidades públicas. Entende-se que este trabalho contribui para a literatura das duas áreas – CI e CCs – a respeito das CQs da informação assim como para as instituições profissionais que ditam as normas contábeis técnicas da profissão contábil, ao se identificar as CQs que estão ausentes na contabilidade, mas que fazem parte do arcabouço da CI.

No que concerne às limitações do estudo, as CQs das informações, na área das CCs, referem-se apenas ao SP, um setor bastante específico e centrou-se apenas nos instrumentos legislativos da área contábil. Portanto, qualquer generalização fica restrita ao SP e não a todas as instituições indistintamente.

## REFERÊNCIAS

ALVES, R. C. V. et al. Aspectos de granularidade na representação da informação no universo bibliográfico. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALAGADORES-ENACAT, 1., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/109274547/Aspectos-de-granularidade-na-representacao-da-informacao-no-universo-bibliografico> #scribd>. Acesso em: 16 maio 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3.ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BATISTA, C. L. **Informação pública: entre o acesso e a apropriação social**. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil. 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 30 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 23 maio 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)>. Acesso em: 6 jun. 2015.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 1.132, de 21 de novembro de 2008**. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2008/001132](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001132)>. Acesso em: 14 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011**. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2011/001366](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001366)>. Acesso em: 14 maio 2015.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **SFAC nº 8**–Conceptual framework for financial reporting. Sep. 2010. Disponível em: <<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/PreCodSectionPage&cid=1176156317989>>. Acesso em: 6 jun. 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). **Handbook of international public sector accounting pronouncements**. 2014 edition, v. 1, Disponível em: <<http://www.ifac.org/publications-resources/2014-handbook-international-public-sector-accounting-pronouncements>>. Acesso em: 6 jun. 2015.

JARDIM, J. M. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental**. Niterói : EdUFF, 1999.